



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SMF – CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO Nº 515/2026

Processo nº 001048.000157/2026-07

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento 146/2026, informamos que a Central de Fiscalização já tomou as providências iniciais. O proprietário/responsável pelo imóvel já foi devidamente notificado. E ainda, além da notificação formal, realizamos contato via telefone, oportunidade em que o responsável confirmou estar ciente da situação e comprometeu-se a providenciar a limpeza da área.

No momento, estamos seguindo os trâmites legais previstos na legislação municipal, aguardando o decurso do prazo concedido por lei para que o proprietário execute o serviço voluntariamente.

Caso o prazo expire sem a devida regularização, a Central de Fiscalização procederá com as medidas administrativas cabíveis, que podem incluir a aplicação de multa e a execução direta do serviço pelo município (com posterior cobrança de taxa, conforme o Código de Posturas).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Zeuri, Secretário**, em 15/04/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444350** e o código CRC **1C405D08**.